

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato n.º 009/2015/CM

I- Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: Ararauna Turismo Ecológico LTDA..

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 528883/2015, este instrumento tem por escopo aditar o valor do Contrato nº 009/2015/CM em 25% (vinte e cinco por cento), cujo objeto trata-se de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

III - Valor total do contrato: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil).

IV - Das Alterações: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº. 009/2015/CM, passando a constar como Contratante a Governadoria, consoante modificação advinda do art. 7º, § 1º, III, Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de Janeiro de 2019.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e clausula décimo - da alteração do contrato.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2015/CM

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Angela Aparecida Donato Oliveira - Representante legal da Ararauna Turismo Ecológico LTDA, Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd799b73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar